

PORTARIA IPREMB Nº 670, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, ANDRESSA DE OLIVEIRA
ROSENDO ALMEIDA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 836, de 06 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Andressa de Oliveira Rosendo Almeida, inscrita no CPF sob nº 712.089.766-72, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0110561-2, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C4 35, apostilada no cargo comissionado de Secretário de Escola, símbolo EC -111, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 01 de dezembro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Cypriano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Matr. 455968916

